



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 86 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001572/2023-26

Concórdia-SC, 17 de março de 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

1º. Constituir comissão responsável pela análise da Extinção de Curso Tecnólogo em Alimentos do Campus Concórdia, Código e-MEC 83740, composta pelos seguintes membros:

ALVARO VARGAS JUNIOR, Siape 17XXX95 (Presidente)

EDUARDO HUBER, Siape 17XXX57

STENIO SEVERINO DA SILVA, Siape 23XXX15

Art. 2º. Prazo de Conclusão: 90 dias.

Art. 3º. Para fins de PTD alocar 0,5h.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua emissão.

(Assinado digitalmente em 20/03/2023 14:36)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **fbd52f3375**